

# **ECONOMIA POPULAR URBANA, ECONOMIA SOLIDÁRIA, CIRCUITOS ECONÔMICOS ALTERNATIVOS: BASES PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ESPACIAL?**

**Tatiana Tramontani Ramos<sup>1</sup>**

**Resumo:** O presente artigo joga luz sobre a ligação entre as reivindicações e as lutas originadas do mundo do trabalho com aquelas que dizem respeito às melhorias urbanas, as reivindicações em termos de acesso ao espaço urbano, luta pela moradia e trabalho digno, não como meras exigências conjunturais, mas direitos fundamentais de todo ser humano e devem ser tratados como tal a partir de uma abordagem que se volte efetivamente ao desenvolvimento sócio-espacial. Para tanto, faz-se necessária a discussão acerca das atividades econômicas que dão lugar aos circuitos econômicos capazes de construir práticas sócio-espaciais de base popular, mais humanas e solidárias. Isso faz da economia popular urbana e da economia social/solidária diferentes daquilo que, genericamente, se define como “simples atividade informal”.

**Palavras-chave:** Desenvolvimento sócio-espacial; informalidade; economia solidária.

## **POPULAR URBAN ECONOMICS, SOLIDARITY ECONOMY, ECONOMIC ALTERNATIVE CIRCUIT: BASES FOR SOCIO-SPATIAL DEVELOPMENT?**

**Abstract:** This article highlights the connection between the claims and the struggles of the working world originated with those that relate to urban improvements, the demands in terms of access to urban space, housing and struggle for decent work, not as mere situational demands but fundamental rights of every human being and should be treated as such from an approach that effectively turns the socio-spatial development. Therefore, it is necessary to discuss about the economic activities that give rise to economic circuits able to build socio-spatial practices on popular bases, more humane and compassionate. This makes the popular urban economy and social economy/solidarity economy different from what generically is defined as "simple informal activity."

**Keywords:** socio-spatial development; informality; solidarity economy.

### **1. Introdução**

A temática que relaciona a reforma urbana à construção de uma sociedade mais justa abre caminho para a nossa discussão acerca das fissuras, das “margens de manobra” encontradas pelos ativismos urbanos para atuarem em busca de um horizonte de autonomia/autogestão em

---

<sup>1</sup> Professora Adjunta I do Departamento de Geografia da Universidade Federal Fluminense, UFF – Campos dos Goytacazes. E-mail: tatiana\_tramontani@if.uff.br

favor de ganhos reais em termos de qualidade de vida e do desenvolvimento urbano, mesmo que ainda sob marcos de uma sociedade heterônoma. Isso joga luz sobre uma questão fundamental que é a *ligação entre as reivindicações e as lutas originadas do mundo do trabalho* com aquelas que dizem respeito às *melhorias urbanas*.

As reivindicações em termos de acesso ao espaço urbano, luta pela moradia e trabalho digno não são meras exigências conjunturais, mas *direitos fundamentais* de todo ser humano e devem ser tratados como tal a partir de uma abordagem que se preocupe com a *qualidade de vida*<sup>2</sup> e com o *desenvolvimento sócio-espacial* (no sentido como vem sendo trabalhado por SOUZA em 2003, 2005 e 2006a),

(...) o espaço não é redutível às relações sociais, nem é delas uma simples “instância” (como a cultura, a economia e a política são dimensões ou facetas delas), mas é uma *dimensão da sociedade concreta*, compreensível mediante o processo de sua produção material e simbólica e à luz das relações sociais que o modelam e que, por seu turno, são por ele influenciadas. Devido a essa consciência acerca da importância da dimensão espacial é que se julga razoável e legítimo falar de desenvolvimento sócio-espacial. Não se faz referência, aqui, ao desenvolvimento apenas do espaço social (situação em que a grafia deveria ser *socioespacial*), mas à transformação das *relações sociais e do espaço social*. Para o autor desse texto, o desenvolvimento, isto é, o processo (aberto, não predeterminado, ainda que animado por valores e por vontades conscientes) de mudança para melhor, é uma incessante busca por mais justiça social e qualidade de vida sobre a base da autonomia individual e coletiva. (...) Sem abrir mão de um horizonte analítico e político-filosófico radical, a presente reconstrução do conceito de desenvolvimento enquanto desenvolvimento sócio-espacial reconhece que ganhos e perdas de autonomia ocorrem nas mais diversas escalas temporais e espaciais, inclusive quotidianamente, e é necessário saber estimar adequadamente cada vitória (e cada derrota). (...) À luz disso, “desenvolvimento sócio-espacial” refere-se a um *processo*, a um *dever*, e não a um *estado*. (SOUZA, 2006<sup>a</sup>, p. 111, 112, 113)

É em acordo com essa perspectiva de análise, que toma o “desenvolvimento” como um conceito mais amplo, mais completo e mais “social” e “político”, do que “econômico”, que compreendemos o significado da prática e da reflexão de alguns ativismos sociais urbanos em face da economia popular, alternativa, ou solidária.

---

<sup>2</sup> “sobre o conceito de qualidade de vida, é conveniente esclarecer a diferença entre ele e o conceito de padrão de vida. Enquanto este diz respeito ao poder aquisitivo de um indivíduo, expressando-se através de uma grandeza mensurável – o dinheiro – e tendo como referência o mercado, a qualidade de vida é algo muito mais abrangente. Ela engloba também as coisas que não podem ser simplesmente adquiridas pelos indivíduos no mercado (e, em vários casos, nem sequer podem ser mesuradas, a não ser, eventualmente, em uma escala ordinal), mas que interferem no seu bem-estar. Exemplos são a beleza cênica, a qualidade do ar e a liberdade política.” (SOUZA, 2005, p. 117).

Sabemos que as dificuldades que envolvem a organização, o grau de politização, o déficit educacional, o escasso acesso à informação assimilável, sem mencionarmos a pobreza, a fragilidade, a vulnerabilidade e a heterogeneidade de atividades em que estão envolvidos os trabalhadores (hiper)precarizados, como camelôs, ambulantes, prestadores de serviços pouco qualificados e expostos à riscos, dificultam muito e, no limite, até inviabilizam qualquer prática política mais consistente ou mais duradoura, mas temos exemplos a mencionar de espaços e situações em que essas dificuldades puderam ser mitigadas e onde as *atividades econômicas* deram lugar aos *circuitos econômicos* capazes de construir *práticas sócio-espaciais de base popular*, mais humanas e solidárias. Isso faz da *economia popular urbana* e da *economia social/solidária* diferentes daquilo que, genericamente, se define como “simples atividade informal”.

## **2. Economia popular urbana, Economia solidária, Circuitos econômicos alternativos**

Para Souza (2006<sup>a</sup>, p. 289), a diferença fundamental entre esses tipos de “circuitos” e aqueles que compõem o contexto econômico-social “maior” é “o grau de valorização e aposta em uma racionalidade não estritamente mercantil e novas formas de sociabilidade vinculadas a esses circuitos alternativos” (SOUZA, 2006<sup>a</sup>, p. 289, nota 72). As expressões que remetem a tais circuitos econômicos denominados por Souza como “alternativos”, no entanto, são múltiplas e, por mais que sejam tratadas de forma semelhante ou sinônimas, expressam diferenças quanto a sua natureza político-filosófica, quanto ao local de origem e ao contexto histórico no qual, predominantemente, se desenvolvem.

Economia social, economia solidária, terceiro setor, economia popular, sócio-economia solidária, cooperativismo e associativismo são os termos mais utilizados para fazer referência às atividades desse circuito econômico que se traduz como “alternativo” ao circuito econômico “oficial”, ou institucional – na forma das instituições empresa, Estado, profissional liberal ativo no circuito superior – como práticas de/para *iniciativa popular*, com vistas a constituição de uma outra economia, mais humana e solidária.

Muitos autores vêm trabalhando nesse tema há anos (alguns deles são CORAGGIO, 1987, 1996, 2001, 2003, 2006; LISBOA, 1997, 2003, 2004, 2005; FRANÇA Filho, 2002; SINGER, 2002, 2003; aqui mencionados), especialmente na Economia e na Sociologia, mas esse ainda é um assunto com pouca repercussão dentro da Geografia. Mesmo quando se trata da

Geografia Econômica e da Geografia Urbana, essas áreas têm se preocupado, há bastante tempo, muito mais com a macroeconomia e sua interface geopolítica, ou com o “circuito superior” e o papel das corporações e empreendimentos (rurais e urbanos) – novas tecnologias e meios de inovação e seus impactos territoriais, regiões funcionais, ou, mais recentemente, de temas ligados à discussão sobre cidades médias, reestruturação produtiva e impactos na economia e no trabalho, como já havíamos mencionado em Ramos (2005) – com base na análise de trabalhos de Benko (1993, 2002), Body (1990), Harvey (1999), Lipietz e Leborgne (1988, 1990), Santos (1979, 1996, 1999), Scott e Storper (1988) e outros –, do que com esse tipo de abordagem que foca no “circuito inferior”.

Paul Singer, Armando de Melo Lisboa e José Luis Coraggio são autores que, já nos anos 1980 e 90, dedicavam-se ao tema da economia que por ora chamamos “alternativa” (por não termos detalhado, ainda, as principais definições e conceitos pertinentes a esse tema). Nesses trabalhos os referidos autores começam a delinear conceitos e definir as fronteiras entre as principais expressões relacionadas ao tema, reservando cada um, é claro, espaço para suas afinidades, posições e convicções político-filosóficas.

Tanto França Filho (2002), quanto Lisboa (2004), dedicaram-se a um refinamento acerca das semelhanças e diferenças entre os principais temas do circuito econômico alternativo, a saber, o “terceiro setor”, a “economia social”, a “economia solidária” e a “economia popular (urbana)”. O termo “terceiro setor”, segundo França Filho (2002) e Lisboa (2004), é uma expressão que se originou de uma tradição anglo-saxônica e que se encontra particularmente impregnada pelas ideias de filantropia e voluntariado. A própria expressão “terceiro”, de um ponto de vista estadunidense, remete àquele setor que não se conecta e não depende diretamente do Estado – que, teoricamente, deve exercer a função de mediador das relações sociais e assegurar o bem-estar da sua população sem que, para isso, deva extrair vantagens financeiras de suas práticas –, e nem da iniciativa privada enquanto setor produtivo que visa o lucro e a acumulação de riquezas.

Nessa perspectiva de análise, o *terceiro setor* seria aquele que se destaca por ações sociais em prol da melhoria do bem-estar de frações da sociedade, ou da mesma como um todo, sem que, para isso, tenham de ser feitas reivindicações junto ao poder público e de forma independente de empresas que atuem de acordo com a lógica do mercado, isto é, com vistas ao retorno financeiro. Essas premissas promovem um esvaziamento político dessas iniciativas

tornando-as, muito mais, expressões de altruísmo, caridade e benevolência, do que uma crítica social seguida de uma tomada de iniciativa.

No âmbito jurídico as iniciativas pertencentes ao chamado *terceiro setor* são identificadas como “atividades ou organizações sem fins lucrativos” e “atividades ou organizações voluntárias”, isto é, entidades *da sociedade civil com fins públicos e não-lucrativas*. Inserem-se entre as atividades do *terceiro setor* as ONGs (Organizações Não-Governamentais), as entidades filantrópicas, as OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) e outras formas de associações, entidades, fundações e organizações religiosas que visem o bem comum.

Existe, contudo, uma longa e acalorada discussão a respeito das práticas do *terceiro setor*, visto que, ao fim e ao cabo, a grande maioria das entidades nele compreendida utiliza-se de recursos do Estado e do mercado, tornando sem sentido a designação “terceiro”. Ou seja, “a grande diversidade do que se descreve [como terceiro setor] traz divergências, confusões e debilidades conceituais, metodológicas e operacionais” (LISBOA, 2003, p. 253).

Enquanto a noção de *terceiro setor* inscreve-se em um contexto estadunidense e inglês (este em bem menor proporção que no primeiro), as noções de *economia social* e *economia solidária* inscrevem-se, conforme França Filho (2002) e Lisboa (2004), em um contexto europeu, mais geral, e francês, em particular.

Para Singer, (2003) a principal inspiração da economia social e solidária é o cooperativismo operário, surgido das lutas de resistência contra a Revolução Industrial, ao longo do século XIX e XX. Nele estavam contidos os princípios que iriam nortear as práticas e os discursos de muitos empreendimentos do tipo solidário/cooperativista/associativo na atualidade. Alguns antecedentes que serviram de inspiração e modelo para muitas dessas práticas foram: o movimento operário do século XIX e a instituição dos “bancos de trabalho”, onde se podiam trocar produtos por notas que representavam o número de horas gastas para produzi-lo; as comunas agrícolas, onde se praticava o princípio da repartição e da solidariedade na produção, no consumo, na poupança e em todas as áreas da vida social, levando o igualitarismo às últimas consequências; as cooperativas autogestionárias (diferentes das cooperativas por cotas), que pressupunham igualdade política (“1 cabeça 1 voto”), livre entrada e saída do quadro social, neutralidade política e religiosa e prioridade à educação cooperativa; entre tantos outros (SINGER, 2003, p. 117-119).

Essas noções relacionam-se a um contexto histórico que remete às experiências revolucionárias fortemente inspiradas no Socialismo Utópico, que afirmavam o cooperativismo, o mutualismo e o associativismo como *alternativos* à economia capitalista, em meio às trágicas consequências da revolução industrial como a superexploração da força de trabalho e as péssimas condições de vida a que eram submetidos os trabalhadores nesse período.

Segundo Dias (2005), é na virada para o século XX que essas iniciativas passam a ser identificadas, primeiro e especialmente na França, como parte de um conjunto que vai ser intitulado “economia social”, por sua grande contribuição nos momentos de crise e fragilidade social. Os princípios da *economia social* serão não apenas reconhecidos como extremamente favoráveis ao contexto social europeu da primeira metade do século XX, como foram incorporados às práticas governamentais na forma do *welfare state*, ou Estado de bem-estar social, ou ainda, Estado-providência, cujas próprias denominações remetem a alguns dos princípios da *economia social* do século XIX.

Com a ascensão do Estado de bem-estar, a *economia social*, em si, praticamente desaparece e sede lugar, nos países centrais, a uma economia fortemente institucionalizada que funciona como um “prolongamento das funções do Estado”. O Estado se torna, então, o “detentor”, a “fonte” de onde emana a *economia social*, e essa condição retira dessas iniciativas econômicas o potencial insurgente e a capacidade de inovação das diversas práticas autogestionárias que são incorporadas ao padrão estatal.

É a partir do final da década de 1960 e dos anos 1970 que os princípios da *economia social* começam a ser retomados pela sociedade, com a crise do Estado de bem-estar nos países centrais, em especial na Europa Ocidental, e o início do processo de desregulamentação da economia e precarização do trabalho.

A economia solidária, tal qual ela surge no fim do século XX, é uma resposta ao estrangulamento financeiro do desenvolvimento, à desregularão da economia e à liberação dos movimentos do capital, que acarretam, nos diversos países, desemprego em massa, fechamento de firmas e marginalização cada vez maior dos desempregados crônicos e dos que sabem que não têm possibilidade de voltar a encontrar emprego, por causa da idade, falta de qualificação ou de experiência profissional, discriminação de raça ou gênero etc. (SINGER, 2003, p. 116, 117)

Com a retirada paulatina do Estado de uma série de setores que até então eram assegurados pelo poder público (trabalho, saúde, educação, alimentação, transporte etc.) e a crise

econômica desencadeada pela reestruturação do modelo de produção vigente, a sociedade, especialmente aqueles grupos sociais menos privilegiados ao longo da história, se vê sem outra opção que não a retomada de práticas que objetivem a garantia do trabalho, do salário e da qualidade de vida, o que será feito por meio de práticas econômicas partindo da sociedade e voltadas para a sociedade, em sentido *strito*. Será uma retomada da *economia social* associada a um processo de renovada politização e atualização histórica, que vão promover atividades econômicas para fins e objetivos sociais, por meio da afirmação de ideais de cidadania e crítica ao *status quo*.

Pode-se dizer que a *economia solidária* vai ampliar as questões postas pela *economia social*, passando a envolver, além das dimensões social e político-econômica, também a cultura, a questão ecológica, a questão de gênero, entre outras. Seu intuito não é (apenas) remediar uma problemática social motivada por escassez de empregos, economia em recessão, custo de vida elevado e baixos salários, mas criar formas alternativas de viver em meio a isso e, quem sabe, superar “isso” por uma transformação social mais ampla.

Sendo a afirmação de uma outra racionalidade (e não meramente uma estratégia de inclusão dos excluídos), as emergentes experiências de ES não podem ser avaliadas apenas pela sua dimensão econômica, nem ficarem confinadas enquanto um segmento da economia, pois elas constituem também um amplo movimento social, estando triplamente inscrita tanto na esfera econômica, quanto social e política na medida em que são formas de produzir e consumir competitivas, inclusivas e emancipatórias, democratizando as instituições e relações de poder dominantes. Ela é parte, portanto, de um processo maior com múltiplas dimensões, exigindo a construção de um conceito (bem como indicadores) mais apropriado. Em suas experiências concretas, a ES não se contenta em ser simplesmente um organismo econômico, não cabendo num enfoque meramente funcional. Mais que um outro modo de produção, ela se insere num outro *ethos*: ela é um modo de vida que não se coaduna com o fundamentalismo mercantil. (LISBOA, 2004, p. 21-22)

Para Singer (2002), a *economia solidária* reafirma a emergência de atores sociais importantes, através da emancipação dos trabalhadores e seu redimensionamento como *sujeitos históricos*. Isso porque durante e logo após longas décadas de uma “paz social” motivada pelo “pleno emprego”, pela estabilidade econômica e social dos anos Pós-Guerra, a classe trabalhadora perdeu muito do seu poder de organização, da sua capacidade de se colocar coletivamente em questões sociais, políticas e econômicas e, principalmente, de seu poder de subverter, fugir ao esquema dado, criticar, se opor, inovar. Por isso, a economia solidária,

especialmente em terreno europeu, vai se destacar por recolocar os trabalhadores como protagonistas de direitos e, assim, se afastar de qualquer tipo de comparação com o chamado *terceiro setor* anglófono, que substituiu o Estado nas suas obrigações e inibe a emancipação dos trabalhadores.

Não há, contudo, um consenso entre os autores que trabalham o tema da economia solidária. Se para Paul Singer, por exemplo, a economia solidária teria a ambição de alcançar “*outro modo de produção, cujos princípios básicos são a propriedade coletiva ou associada do capital e o direito à liberdade individual*” (SINGER, 2002: 10), tal definição não entra em pleno acordo com o que pensa Aníbal Quijano sobre o mesmo tema:

(...) não se trata de um ‘modo de produção’ alternativo, mas de organizações ‘não capitalistas’ aptas a pertencerem a um ‘mercado globalizado’, isto é, organizações que se situam mais como alternativas ao desemprego e à pobreza do que como alternativas ao próprio capitalismo. (QUIJANO, 2002, p. 497)

Para Quijano (2002), o principal a ser considerado nas atividades da economia solidária são as *alternativas*, isto é, a ênfase está no “*apesar de*”, no “*para além de*”, e não no “*contra*”, quando se refere ao modelo capitalista em que nos inserimos. Isso pode soar “reformista”, mas tendemos a concordar com o autor na medida em que a “*superação do modo de produção capitalista*” implica a superação de um sem número de práticas introjetadas, de um *ethos capitalista* (como nos sinalizam alguns autores – LISBOA, 2004; SOUZA, 2006a), o que enfrentará difíceis obstáculos como a superação do consumismo, do produtivismo, da acumulação etc.

José Luis Coraggio (2006) contribui com uma análise propositiva e crítica para o tema. Para esse autor, a vida, a sobrevivência e a continuidade de nossas atividades econômicas, políticas, culturais, afetivas em meio ao modo de produção capitalista e todas as suas mazelas e prejuízos humanos é a constatação de um fato *evidente*, porém, não *inexorável*. Para CORAGGIO (2006), a crítica ao capitalismo deve ser, sim, um norteador para as nossas propostas e alternativas. Nesse sentido, a *economia solidária* deixa de ser “apenas” uma alternativa ao desemprego e a dificuldade de se reinserir no mercado de trabalho (formal) e passa a ser uma estratégia de resistência e luta silenciosa, ou nem tanto.

A economia solidária, quando mal entendida, pode se por como um programa de integração social que trata de minimizar e reduzir a falta de coesão da sociedade. Mas, assim, estaríamos querendo integrar os excluídos na mesma sociedade

capitalista que os excluiu; agora como micro empreendedores que seja, mas, com mais das mesmas regras de jogo do sistema, que vai continuar reproduzindo essa exclusão e reproduzindo, sobretudo, a desigualdade extrema. Isso, sim, é o que temos que discutir. (CORAGGIO, 2006, p. 6)

Para esse autor, práticas econômicas solidárias não significam “integrar (de outra forma, ou da mesma) os excluídos no sistema que os exclui”, como se fosse uma *resposta* ao desemprego, à precarização e à alienação, por meio de empreendimentos associativos, mas colocar-se, *coletivamente*, contra o modelo de sociedade e de economia que impõe esses problemas como um *projeto de autonomia*.

O termo *economia solidária* identifica, hoje, uma série de práticas organizacionais inscritas numa dinâmica que gira em torno das chamadas “novas formas de solidariedade”. Para CORAGGIO (2001, 2006), a *economia solidária* não deve se definir apenas na sua relação com o mercado capitalista e o Estado – “por um lado porque, como utopia, a nega em alguns aspectos estruturais. Por outro porque, como proposta real, é insuficiente para alcançar os objetivos que propunha (outra globalização)”<sup>3</sup> – mas sim como parte, e com referência, a todo o conjunto da *economia popular* do qual ela faz parte.

Diferentemente da situação do *terceiro setor* na América Anglo-Saxônica, e da *economia social* e *solidária* de tradição europeia, na América Latina a *economia solidária* não surge a partir do movimento operário, como acontece na Europa no século XIX, ou com o esgotamento de um *welfare state*, que nunca existiu de fato, ou existiu de forma residual, mas a partir de experiências de exclusão duradoura ou permanente do mercado de trabalho e de situações de falência de empresas que passaram a constituir experiências de autogestão.

A fragilidade do mercado de trabalho nos países periféricos e, especialmente, na semiperiferia capitalista mundial não se constitui predominantemente de trabalhadores precarizados pela reestruturação do modelo de produção e reforma do Estado, mas de trabalhadores (hiper)precarizados que sempre *viveram de*, e *em meio à* pequena produção de caráter artesanal e semiartesanal, atividades precárias de prestação de serviços e baixíssima remuneração, constituindo um circuito econômico inferior, subalterno que complementa e, ao mesmo tempo, garante as condições de existência e funcionamento do circuito superior. Em outras palavras, exprimem as atividades desenvolvidas por esses que se encontram fora do

---

<sup>3</sup> “por un lado porque, como utopía, la niega en algunos aspectos estructurales. Por otro porque, como propuesta real, es insuficiente para lograr los objetivos que propugna (otra globalización)” (CORAGGIO, 2001, p. 6)

mercado de trabalho formal/assalariado, ou nunca conseguiram ingressar nesse grupo, como também pelos trabalhadores que, devido aos baixos salários, buscam no “trabalho por conta própria” (individual ou associativo) a complementação de sua renda.

Ao contrário da *economia social* e da *economia solidária*, que remetem a um contexto e a uma realidade europeia e anglo-saxônica, LISBOA (2004) nos lembra que a *economia popular* possui um “caráter muito latino-americano” na medida em que relaciona o contexto social e político semiperiférico a uma realidade econômica *muito heterogênea* que se desenvolve e se explica por meio de numerosas e variadas atividades produtivas, comerciais e de serviços em setores pobres das grandes cidades, das franjas urbanas e, também em espaços rurais.

Quando se fala da economia popular, conceitualmente, trata-se da produção de bens, mercadorias e da prestação de serviços por meio do desenvolvimento de atividades econômicas que se inscrevem em um espaço específico, em geral urbano, mas não exclusivamente, e com uma dinâmica temporal também específica. Essas atividades, normalmente, estão calcadas numa base popular, de estilo comunitário, onde os indivíduos compartilham não apenas o substrato material, o espaço concreto, mas uma espacialidade e uma territorialidade construídas pelas suas histórias de vida, pela sua forma de estar ali e estar no mundo, pelas relações culturais, afetivas e pelos conflitos ali inscritos.

A articulação entre a necessidade de quem trabalha, a demanda de quem espera por esse trabalho, e os saberes populares ancestrais apontam que ser um vendedor ambulante, ou um camelô, que compartilha o espaço de um “camelódromo”, ou uma simples calçada, um sinal de trânsito é, também, fazer parte de um fenômeno que pode ser lido e interpretado a partir de uma análise sócio-espacial. De onde veio, por que veio e por que está, onde vive, onde “ganha a vida”? São perguntas que explicam a constituição de uma economia popular não por uma conjuntura desfavorável ao emprego e uma estrutura que impede ou dificulta a realocação de certos postos de trabalho, ou uma falta de assistência do poder público, mas por uma condição de hiperprecariedade para certos grupos sociais que é historicamente reproduzida na *fragmentação do tecido sociopolítico-espacial* da cidade, como definido por SOUZA (2005 e 2008), “[a] fragmentação, como o nome indica, relativiza ainda mais e decisivamente uma unidade desde sempre já relativizável à luz de sua diversidade”. (SOUZA, 2005, p. 217).

A referência à fragmentação do tecido sociopolítico-espacial ajuda na definição de territórios definidos e delimitados por práticas econômicas e sociais quotidianas de caráter

popular, no sentido de se restringir a certos grupos sociais de baixa renda e condições de vida precárias. No entanto, a *economia popular* não se resume a uma *economia* meramente *informal* praticada por pobres em áreas precárias. Normalmente a *economia popular* se constitui de atividades informais, mas nem toda atividade informal corresponde à *economia popular*. Além disso, há uma diferença entre essas que pode remeter a um projeto político de fato.

A economia informal, analisada de maneira geral, assume a forma de “microprojetos individuais”, que configuram uma espécie de *simulacro precário* das práticas econômicas (produtivas e mercantis) formais (cf. LISBOA, 2004), de forma que essas práticas não afirmam, necessariamente, uma relação com a base social local, comunitária ou com um saber ancestral. Ou seja, enquanto a economia informal tem como característica a adoção de práticas que tentam reproduzir, ainda que precariamente, as relações formais de produção e trabalho capitalistas, a economia popular, por princípio político, teria como fundamento a reinvenção dessas práticas, sua adaptação (completa ou parcial) aos problemas, projetos e possibilidades da comunidade a qual está vinculada. Assim,

(...) o que caracteriza a EPS, insistimos, não é a condição de informalidade (o descumprimento das obrigações legais não é exclusivo dos produtores informais, nem a eles pode ser atribuída a responsabilidade maior pela evasão fiscal), ou estarem desvinculados do mercado, mas sua condição de estar voltada para prover o sustento do grupo (experiência associativa) sem a presença da mercantilização do trabalho, com uma racionalidade produtiva submersa nas relações sociais. Por isto não podemos confundir-la com uma espécie de "capitalismo popular". (LISBOA, 2004, p. 10)

Aliás, essa parece que tem sido a única, ou a maior preocupação dos governos nos últimos anos em relação à precarização e hiperprecarização do trabalho: a tributação da renda e o pagamento de impostos. Como se a responsabilidade sobre os inúmeros problemas relacionados à administração pública e a “falta de dinheiro” para investimentos em setores como hospitais, escolas, universidades, transportes etc., fosse a não arrecadação de impostos proporcionada pelos trabalhadores que “não recolhem”, logo, “não contribuem” para a construção social do país. Apenas “lotam” os hospitais, “usam” as escolas públicas com seus, “lotam” os transportes públicos, “competem” com os lojistas/empresários (que pagam regularmente os seus impostos) ao instalarem bancas de camelôs com produtos mais baratos (sem nota fiscal, sem registro de procedência, sem pagar luz, IPTU, ou aluguel) nas calçadas, nas portas das lojas.

Para o governo, e para uma grande parcela da população, em especial a classe média, o trabalhador informal (hiper)precarizado é um problema social e econômico que pode ser “sanado” com um registro administrativo e uma regularização fiscal. Ninguém se questiona a respeito do por que de tal situação. Não existe o olhar prospectivo, apenas a visão embaçada pela lógica de exploração e competição capitalista.

As tentativas de “legalização” e formalização do trabalho predominantemente informal no Brasil já percorrem alguns anos. Desde 2007 circulava no congresso brasileiro a lei que propunha a criação da *Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios* (REDESIM)<sup>4</sup>, originada da *Lei Geral da Micro e Pequena Empresa*<sup>5</sup> de 2006. A REDESIM procurava estabelecer “normas gerais para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas” e por “empresários” e “pessoa jurídica” entenda-se toda sorte de trabalhadores informais que atuam “por conta própria” na prestação de serviços e pequenas produções familiares, domésticas e afins.

Em 2008 é criada a figura do *Microempreendedor Individual* (MEI)<sup>6</sup>, a partir da modificação de partes da *Lei Geral da Micro e Pequena Empresa* e, no ano de 2009, é aprovado o regimento interno do *Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios* (CGSIM)<sup>7</sup> que trata sobre o procedimento especial para registro e legalização do MEI.

Em 2010 esse comitê altera a legislação referente à inscrição de novos microempreendimentos individuais e passa a incluir na composição dos seus subcomitês estaduais e do Distrito Federal um representante da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (CACB), o que, em si, já aponta para uma aproximação de “concorrentes” e concorrência desproporcional em termos de força política. A próxima resolução desse comitê será o estabelecimento de regras a serem seguidas quanto a pesquisas prévias para abertura das empresas e à regulamentação da classificação de risco da atividade para concessão de alvará de funcionamento (provisório ou definitivo) no âmbito da REDESIM. Ainda em 2010 é finalmente

---

<sup>4</sup> LEI Nº 11.598/2007.

<sup>5</sup> LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 (*LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA*).

<sup>6</sup> LEI COMPLEMENTAR Nº 128/2008.

<sup>7</sup> RESOLUÇÃO CGSIM Nº 1/2009 até Nº 23/2009; DECRETO No 6.884/2009.

aprovado pelo CGSIM o sistema que altera, cancela e dá baixa do registro de MEI concretizando sua integração ao SIMPLES nacional<sup>8</sup>.

De acordo do o cadastro no *SIMPLES Nacional*, o trabalhador que deseje fazer sua inscrição deverá pagar taxas fixas mensais que variam de acordo com as atividades realizadas, quantia essa que será reajustada com o salário mínimo. Uma observação em destaque no cadastro, contudo, é a de que a atividade exercida, ainda que na residência do MEI, necessita de autorização prévia da Prefeitura para o seu funcionamento<sup>9</sup>.

O que se deduz dessa trajetória legislativa de cerca de cinco anos é uma política não mais do que demagógica de “inclusão social” e “valorização do trabalho”. O fundamento da lei que buscava registrar de maneira simplificada e barata o trabalhador, em qualquer situação de trabalho, desde que este atuasse em atividade lícita e dispusesse de cerca de 50 reais mensais (na época) em taxas em troca de seguro previdenciário, aposentadoria e crédito bancário, transformou-se em um emaranhado de leis revistas e revogadas por um jogo político que, ao fim e ao cabo, dificultou e até impossibilitou o acesso a esse recurso para grande parte dos trabalhadores informais precarizados.

A introdução de representantes de associações comerciais e empresariais não aconteceu por acaso ou para ampliação e democratização da participação, mas para defender os interesses dos gestores, dentro daquela visão da “competição” que mencionamos algumas linhas a cima. Essa participação coincide exatamente com a introdução de novas “exigências” trazidas pelos subcomitês e pelos grupos de discussão criados em torno dos temas do Licenciamento e Avaliação de Riscos, sob uma ótica elitista, burocrática e autoritária.

A vinculação da inscrição a uma série de documentos e alvarás inviabiliza esse tipo de regularização para a grande maioria dos trabalhadores que não têm como consegui-los ou arcar com seus custos, mesmo aqueles que trabalham em espaços regularizados como os “camelódromos”, já que os alvarás nem sempre são individuais, mas para funcionamento coletivo como associação. Nesses casos, o CNPJ, normalmente é da associação, e não do trabalhador, o que implica uma série de outras exigências jurídicas. Ou seja, do ponto de vista jurídico, dificilmente será alterada a situação de trabalho de grande parte dos trabalhadores informais precarizados, da *economia popular*, no Brasil como ambulantes/camelôs, prestadores de serviços

---

<sup>8</sup> RESOLUÇÃO CGSN Nº 58/2009.

<sup>9</sup> Cf. <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>, acesso em 07 de outubro de 2011.

entre outros, ainda que a questão dos custos financeiros não seja fundamental. E isso demonstra o tipo de política vigora no país e a serviço de quem.

O espectro da economia popular, no entanto, é muito amplo e diverso, assim como também o é a definição e delimitação do trabalho (hiper)precarizado urbano. Apesar da expressão “economia popular” ser utilizada com frequência na literatura para fazer referência a algumas experiências de (auto)organização popular em torno de uma solução ou alternativa a certas dificuldades e obstáculos do mundo do trabalho e de reprodução da vida, a experiência mostra que nem sempre essa é uma realidade alcançada. Em geral, a economia popular passou a abrigar uma gama muito variada de atividades que não expressam, necessariamente, algum tipo de projeto político comum ou de organização coletiva. O caráter de resistência tão destacado na literatura como uma característica marcante em diferentes experiências e movimentos sociais tem se diluído em uma ampla miscelânea de atividades de produção e serviços, únicas ou complementares para um número grande, e cada vez maior, de trabalhadores nas cidades brasileiras, latinoamericanas e certamente outras.

### **3. Circuitos econômicos alternativos e suas práxis**

Segundo ativistas sociais que se dedicam a discussão e a práxis político-econômica como forma de estabelecer críticas ao modo capitalista de produção e criar alternativas ao mesmo, a definição de *economia popular* encontra-se, por demais, desgastada, ou mesmo nunca correspondeu ao que o nome deveria designar. Ela descreve atividades precárias de sobrevivência na cidade para uma parcela considerável da população que não encontra outra possibilidade de fazê-lo. Na visão de um ativista que vem se dedicando, há quase quarenta anos, ao trabalho com organizações de movimentos sociais que têm, entre outros objetivos, a crítica às condições de trabalho e a que são submetidas os trabalhadores no sistema capitalista, a economia popular possui uma definição simples e, ao mesmo tempo, desafiadora.

*A economia popular é a economia que tá aí, a economia do povo. Aos trancos e barrancos, se virando, ganhando uma mixaria aqui, gastando ali, né? Essa é a economia popular, por exemplo, os camelôs... é uma economia popular. Agora, essa nossa aqui é uma economia popular organizada. Coletiva. O que as pessoas chamam por aí, até porque esse nome já virou banalidade, economia solidária. É um nome bem aceito pela mídia e tal. Por que é que eles aceitam economia solidária? Porque é uma economia que tem mais humanismo...*  
(...)

*Eu acho que a economia popular, a tendência, é cada vez mais sofrer perseguição. A tendência é essa: vai ficar cada vez mais difícil as pessoas sobreviverem na economia informal. Por quê? Porque é isso que a gente vê, né? Os espaços sendo ocupados pela Guarda Municipal, e o próprio capitalismo não aceita isso, né, e vai forçando... Então as pessoas têm que migrar pra uma iniciativa dessas como a que a gente tá propondo, ou vai viver eternamente nessa dificuldade aí... Muito complicado... Não tem futuro, não tem futuro! O futuro é se organizar! E aí as propostas dos grupos que têm por aí, pra se organizar, é juntar os camelôs e se organizar pra se firmar em determinado lugar e tudo mais. Mas não propõe essa organização que a gente tá propondo, que é a autogestão. Criar grupos, associações que possam gerir seu próprio negócio de forma coletiva, de forma que beneficie a todos.*  
(Entrevista com uma importante liderança do MCP<sup>10</sup>, realizada em 29/09/2011)

Como bem ressalta Coraggio (2006),,

(...) não podemos idealizar a economia popular existente hoje. É verdade que, nela, podemos encontrar atores que são solidários, mas isso não quer dizer que ela seja solidária. Pois vamos encontrar também, no meio dela, vários atores que são altamente competitivos; podemos encontrar, dentro da própria economia popular, setores que são altamente destrutivos da vida dos outros. (CORAGGIO, 2006, p. 2)

Essa dificuldade em se estabelecer um parâmetro de análise que ajude a elucidar e salientar o princípio e fundamento das práticas econômicas surgidas das camadas populares é que vai levar alguns autores (especialmente CORAGGIO e LISBOA) a tomarem como referência de análise a expressão *economia popular*, acrescida do adjetivo *solidária*, ou *economia popular de solidariedade*, somando à economia solidária (e seus princípios econômicos-políticos) a realidade *hiperprecária* do trabalho e da vida nas áreas urbanas da semiperiferia capitalista.

A expectativa desses autores é de que a economia popular, com todos os obstáculos materiais e imateriais enfrentados por seus protagonistas, guarde em si o germe de uma possível transformação social. Dessa forma, o grupo social, ou parte desse grupo de trabalhadores urbanos (hiper)precarizados, guardaria o potencial (que pode ser manifestado, ou não) de se transformar numa *opção* social, econômica e política.

Partindo-se, então, de uma visão da economia popular que tem um *setor solidário* e, também, um *não-solidário*, e que ambos se reproduzem no interior de uma macroeconomia que, efetivamente, não é solidária, estamos nos referindo, com base em Coraggio (2006), a empreendimentos que apresentam graus variados ou extremamente diferentes de solidariedade e

---

<sup>10</sup> Movimento das Comunidades Populares.

horizontalidade interna. Nesses setores os diferentes conjuntos e as diferentes experiências de economia popular solidária podem se manifestar tanto apenas no interior do empreendimento (entre os membros da unidade domiciliar, ou da unidade de produção familiar/comunitária, por exemplo), ou se expandir na forma de redes de solidariedade para estabelecer relações com outros empreendimentos de tipo semelhante, ou configurar formas de solidariedade entre diferentes iniciativas e com diferentes graus de profundidade.

No que tange as experiências *oficiais* relacionadas à economia popular solidária na cidade do Rio de Janeiro, é importante destacar que, em 2009, foi criada uma Secretaria Municipal especificamente para “promover o desenvolvimento econômico solidário”, a *Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário da Cidade do Rio de Janeiro* (SEDES).

Nessa Secretaria está inserido o projeto *RIO ECOSOL*<sup>11</sup>, um projeto que visa promover a economia solidária em quatro comunidades populares da cidade do Rio de Janeiro (Complexos do Alemão e de Mangueiras, Morro Santa Marta e Cidade de Deus), bem como o desenvolvimento econômico local. Isso através de programas de *capacitação* do trabalhador para a economia solidária e fortalecimento de empreendimentos desse tipo já existentes nas comunidades.

O *RIO ECOSOL* conta com investimentos públicos da ordem de oito milhões de Reais de um pacote de 100 milhões em projetos sociais aprovados para a Prefeitura do Rio no âmbito do *Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania* (o PRONASCI) o qual não contém, propriamente, fundamentos e princípios que estimulem a autogestão e a autonomia individual e coletiva, já que estão inseridos na mesma lógica de exclusão e higienização dos projetos desenvolvidos pela Prefeitura com parcerias públicas e privadas, para transformar o Rio de Janeiro em uma cidade-vitrine, passível de comercialização material e imaterial: UPPs, revitalização do Centro e Zona Portuária, megaeventos esportivos, privatização dos espaços públicos para realização de shows e eventos internacionais etc.

O projeto acaba, com isso, se assemelhando muito mais a um paliativo para questões bem mais profundas existentes na cidade do Rio de Janeiro, sua região metropolitana e em outras,

---

<sup>11</sup> Projeto idealizado e coordenado pelo *Núcleo de Solidariedade Técnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro* (Soltec/UFRJ) – responsável pelo desenvolvimento da sua metodologia, calcada na “pesquisa-ação” e na “participação” – e pelo *Centro de Ação Comunitária* (CEDAC), ONG responsável pela “formação e educação popular para o trabalho”.

que é a gigantesca segregação sócio-espacial existente na cidade que reproduz a lógica do trabalho precário informal como única alternativa possível para milhares de cidadãos, como argumenta LISBOA (2005):

A solidariedade só é verdadeira se nasce da adesão voluntária. Ela não pode se dar de cima para baixo, apenas como resultado de políticas estatais. A socioeconomia solidária depende, primariamente, da adesão das pessoas aos princípios da solidariedade, igualdade, democracia e responsabilidade. (LISBOA, 2005, p.6)

A “economia solidária”, no sentido colocado nesses projetos e leis, pode ser traduzida apenas como uma “regularização” de parte do *trabalho informal*, sem, contudo, alterar sua situação de *subalternidade*.

Para Coraggio (1987 e 2003) a *economia popular* que existe e ganha vulto a cada ano entre os países da semiperiferia do capitalismo e, recentemente, com a crise econômica mundial, entre alguns países centrais, com todas as suas características, não garante condições de sobrevivência para todos os trabalhadores e famílias. Para esse autor, faz-se necessária “uma aproximação sistêmica para transformar esse todo caótico em um conjunto organicamente vinculado de produção e reprodução, que volte a vincular o trabalho à satisfação de necessidades definidas historicamente por sociedades democráticas” (CORAGGIO, 2003, p. 90).

Para esse autor, a mudança nas bases do sistema atual e sua conversão em um sistema que demonstre respeito e integre de forma participativa esses trabalhadores não vai ocorrer com programas assistencialistas de governo, ou como ele denomina, “programas unidimensionais”, como o microcrédito, as regras de inserção e regularização do trabalho informal (como o registro no “SIMPLES Nacional”, mencionado anteriormente), a capacitação para o trabalho na linha da “reciclagem da mão de obra”, as “cooperativas de fachada”, ou o “financiamento da economia solidária” (como o RIO ECOSOL proposto pela Prefeitura do Rio), mas com uma estratégia consciente que implica uma mudança da correlação de forças, nas relações de poder, entre diferentes grupos sociais. Para isso, devem estar incluídos fatores relativos às políticas para o trabalho, habitação, educação, cultura entre outros, de forma articulada. E isso exige um estado de democracia e participação que realmente conduzam a práticas mais horizontais e autogestionárias.

#### 4. Considerações finais... ou para pensar o desenvolvimento urbano

A economia informal é secular no Brasil, assim como a precariedade do trabalho. O hiperpreariado urbano atual traz em si a essência do trabalho árduo, mal remunerado, de risco que muitos cidadãos insistem e classificar como invisível: “a economia invisível”. Quando na verdade essa economia não tem nada de invisível, mas, ao contrário grita diante de nós a cada passo nas ruas, a cada olhar pela janela de casa, do carro, do ônibus... Os “invisíveis” sempre viveram dos mercados locais, de abrangência espacial relativamente restrita, de baixo teor tecnológico, mas elevado potencial criativo e de flexibilidade na dificuldade (o famoso “jeitinho brasileiro”, o “jogo de cintura” não estão apenas no futebol e no samba) e contribuem para esses mercados, ainda que subordinados à lógica de uma economia considerada “visível”, reforçando o que, em 1979, Milton Santos já denominava como o *espaço dividido* da articulação dos dois circuitos: o inferior e o superior.

Como dizíamos no início dessa seção, há saídas, há experiências de sucesso e há, também, obstáculos e fracassos. A existência dessas experiências, bem ou mal sucedidas serve como um farol para nos prepararmos, aperfeiçoarmos e mais do que isso, para fazer refletir sobre o que temos e o que queremos, especialmente em se tratando de trabalho e espaço urbano. Para Kowarick (1994),

(...) falta ainda muito esforço teórico e de pesquisa para obter instrumentos conceituais adequados que deem conta da problemática referente à ligação entre *exploração do trabalho e espoliação urbana* que, segundo tudo indica, só por razões de facilidade analítica podem ser abordadas de maneira separada. Ou seja, falta ainda quebrar a separação que usualmente se faz entre “esferas” da produção e reprodução da força de trabalho. (KOWARICK, 1994, p. 49)

O planejamento urbano conservador durante muito tempo priorizou uma “organização” da cidade que relegou a população de baixa renda às periferias.

A distribuição espacial da população no quadro desse crescimento caótico reflete a condição social dos habitantes da cidade, espelhando no nível do espaço a segregação imperante no âmbito das relações econômicas. (KOWARICK, 1993, p. 33)

Contudo, esse trabalhador (hiper)preariado e que *ocupa* o espaço da cidade conhece e questiona esse tipo de política urbana, lutando pelo seu lugar (literalmente) na cidade. Eles querem trabalhar onde há mais oportunidades de trabalho, querem morar onde há disponibilidade

de transportes, equipamentos urbanos de consumo coletivo, serviços básicos etc. Em outras palavras, querem também, uma radicalização da participação popular no sentido da democratização do planejamento e da gestão das cidades (SOUZA, 2003, 2006a e 2006b).

Muitos espaços passíveis de uma reintegração à sua função social por meio de uma reforma urbana encontram-se “abandonados” no Centro e em outros bairros da cidade do Rio de Janeiro, enquanto milhares de cidadãos demandam por habitação, renda e condições de vida dignas. É uma questão de relacionar esses elementos. Trabalhar é um direito e uma necessidade também para esses moradores de áreas pobres. É o que vai ajudar na reconstrução da vida em *outro espaço*, pensado e produzido coletivamente.

## REFERÊNCIAS

CORAGGIO, Jose Luis. Los complejos territoriales dentro del contexto de los subsistemas de producción y circulación. **Colección Textos N.2**, Centro de Investigaciones CIUDAD, Quito, 1987.

\_\_\_\_\_. El trabajo desde La perspectiva de La economía popular. **Versión revisada de la ponencia presentada en el Seminario sobre los impactos territoriales de la reestructuración laboral en la Argentina**, San Carlos de Bariloche, 27-30 de mayo 1996.

\_\_\_\_\_. “Problematizando la economía solidaria y la globalización alternativa”. **Presentación en el II Encuentro Internacional sobre Globalización de la Solidaridad**, Québec, 9-12 octubre 2001.

\_\_\_\_\_. “Economia do Trabalho”. In CATTANI, Antonio Davi (org.) **A outra economia**. Porto Alegre: Veraz Editores, 2003.

\_\_\_\_\_. Sustentabilidad y lucha contrahegemónica en el campo de la economía solidaria. In: “Economia dos setores populares: sustentabilidade e estratégias de formação”, organizado por CAPINA (Cooperação de Apoio a Projetos de Inspiração Alternativa) – Universidade Católica de Salvador. Salvador - BA, 5 e 6 de dezembro de 2006.

DIAS, Mário Caldeira. “Economia Social e o Estado Providência”. **Sociedade e Trabalho**. Número 25, 2005.

FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho. “Terceiro setor, economia social, economia solidária e economia popular: traçando fronteiras conceituais”. **Bahia: Análise e Dados**. Salvador, SEI v. 12, no. 01. P. 9-19. Junho de 2002.

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna**. Trad. Adail U. Sobral & Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

KOWARICK, Lúcio. **A espoliação urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

\_\_\_\_\_. (org.) **As lutas sociais e a cidade: São Paulo, passado e presente**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

LIPIETZ, Alain. & LEBORGNE, D. O Pós-fordismo e seu espaço. In **ESPAÇO E DEBATES**. Ano VIII, no. 25, (12-29), 1988.

\_\_\_\_\_. Flexibilidade defensiva ou flexibilidade ofensiva: os desafios das novas tecnologias e da competição mundial. In VALLADARES e PRETECEILLE (coord.). **Reestruturação urbana: Tendências e desafios**. São Paulo: Nobel, 1990.

LISBOA, Armando de Melo. Economia popular. In: ENDERLE, G. et al. **Dicionário de ética econômica**. São Leopoldo: UNISINOS, 1997.

\_\_\_\_\_. “Solidariedade”. In CATTANI, Antonio David. **A outra economia**. Porto Alegre: Veraz Editores, 2003.

\_\_\_\_\_. Socioeconomia solidária. Marco conceitual latino-americano. In: **Anais do IX Encontro Nacional de Economia Política**. Disponível em [www.sep.org.br/artigo/9\\_congresso\\_old/ixcongresso101.pdf](http://www.sep.org.br/artigo/9_congresso_old/ixcongresso101.pdf). Uberlândia, 2004.

\_\_\_\_\_. Economia solidária e autogestão: imprecisões e limites. **Revista de administração de empresas**, São Paulo, v. 45, n. 3, setembro de 2005.

QUIJANO, Aníbal. Sistemas alternativos de produção? In: SANTOS, B. (org.). **Produzir para viver**. Rio de Janeiro, 2002.

RAMOS, Tatiana Tramontani. **Reestruturação produtiva e des-territorialização no Médio Vale do Paraíba Fluminense**. 2005. Dissertação - Mestrado em Geografia, Universidade Federal Fluminense, Niterói.

SANTOS, Milton. **O espaço dividido**: Os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1979.

\_\_\_\_\_. **A natureza do espaço**: Técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996.

\_\_\_\_\_. Modo de produção técnico-científico e diferenciação espacial. In **Território**, LAGET/UFRJ, Rio de Janeiro, Ano IV, nº 6, 1999.

SCOTT, A. J. e STORPER, M. Indústria de alta tecnologia e desenvolvimento regional: uma crítica e reconstrução teórica. **ESPAÇO E DEBATES**, Ano VIII, no. 25, p. 30-44, 1988.

SINGER, Paul. **Introdução à Economia solidária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

\_\_\_\_\_. Economia Solidária. In CATTANI, Antonio David. **A outra economia**. Porto Alegre: Veraz Editores, 2003.

SOUZA, Marcelo José Lopes. **Mudar a cidade**: Uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

\_\_\_\_\_. **O desafio metropolitano**: um estudo sobre a problemática sócio-espacial nas metrópoles brasileiras. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

\_\_\_\_\_. **A prisão e a ágora**: reflexões em torno da democratização do planejamento e da gestão das cidades. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006a.

\_\_\_\_\_. Together with the state, despite the state, against the state: Social movement as 'critical urban planning' agents. **City**, Vol. 10, No. 3; 2006b.

\_\_\_\_\_. **Fobópole**: O medo generalizado e a militarização da questão urbana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.